



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

DECRETO Nº 2.831/2022

PMSGO/GAB

15 DE DEZEMBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS – SGO-PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado pelo Art.31 da Lei Municipal nº 1.162/2019,

DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o **CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS – SGO-PREV**, para o triênio 2022/2025, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Daniela Curti	Élika da Silva Flores	Eleito
Cleonor Faé	Patrizia Gerace Gazineu	Eleito
Fábio Junior Pinto	Pâmela Marta Dalri	Eleito
Ivani Terezinha Tomasi Pereira	Maria Irene Reginato Eibel	Eleito
Jesebel Guimarães Granha	Gustavo José Aidamus Rasslan	Eleito
Vândia Maria Marcon	Lourdes Bresolin Pitchenin	Câmara Municipal
Lisiane Gonçalves	Franklin Razac Lopes da Silveira	Prefeitura

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 15 de dezembro de 2022.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal